



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO N° 053 /2025

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Marcone Vicente dos Santos - Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma área de recreação no Ginásio Esportivo Fernando Régis no Loteamento Padre Nazareno com banco, arborização e toda infra-estrutura.

JUSTIFICATIVA

Aprovado em única discussão
por todos Vereadores presentes
Sala das Sessões, 30/06/2025

Presidente

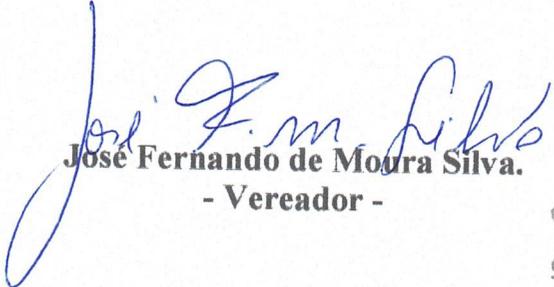
A construção da área de lazer é de fundamental importância para a população do Loteamento Padre Nazareno, servindo de ponto de encontro dos moradores, sendo este um pedido antigo dos moradores das imediações, que reivindicam essa construção, sugerindo ainda que seja dotada de bancos, jardins, balanços e escorregos para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro, que possa levar seus filhos para entretenimento, bem como adultos e idosos para o convívio em comunidade.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com um ambiente satisfatório onde possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento da comunidade.

Todos sabem da importância do bom relacionamento humano e uma praça com um ambiente agradável seria um fator importante para isto.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 09 de junho de 2025.


José Fernando de Moura Silva.
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
n.º Ordinária
em 09 de Junho de 2025

Secretário